



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001216-50.2010.5.02.0006

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 05.11.2020, às 10:19 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FREDERICO DE FARIA E SILVA - CPF: 222.574.398-30, exequente, e MAFER COMERCIO DE AUDIO VISUAL LTDA. - CNPJ: 07.764.408/0001-89, NILTON DA CRUZ GOMES - CPF: 206.249.478-58, PAULO SERGIO DE SOUSA - CPF: 271.935.668-90 e ANTONIO ALFREDO GUEDES NASTARI - CPF: 049.032.628-55 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de NILTON DA CRUZ GOMES - CPF: 206.249.478-58 correspondente a 8,33% do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 163.781 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 140.364.0004-4.

DESCRIÇÃO: A parte ideal da propriedade correspondente a 8,33% de TRÊS PRÉDIOS E SEU TERRENO, situados na Rua Juvenal Moreira, nº 246, no Distrito de São Miguel Paulista, tem início a presente descrição num ponto denominado “1” distante 17,54m do ponto de intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Juvenal Moreira e Travessa Um, localizado na intersecção da linha que divide a Rua Juvenal Moreira, nº246, onde está localizado o lote em descrição; deste ponto segue em linha reta 11,40m até o ponto “2”, confrontando neste trecho por uma distância de com o alinhamento da Rua Juvenal Moreira, deste ponto deflete a direita, formando ângulo de 88°06’36” e segue em linha reta, por uma distância de 20,63m até o ponto “3”confrontando neste trecho com o imóvel nº 11-A da Rua Juvenal Moreira, deste ponto deflete à direita, formando ângulo interno de 101°35’43” e segue em linha reta por uma distância de 8,65m até o ponto “4”, confrontando neste trecho com os imóveis 31-A da Travessa Dois e nº 23-B da Travessa Um, deste ponto deflete a direita, formando ângulo interno de 85°56’39” e segue em linha reta por uma distancia de 22,19m até o ponto “1” início desta descrição, formando ângulo interno de 84°21’02”, confrontando neste trecho com o imóvel 238 da Rua Juvenal Moreira. O perímetro acima encerra uma área de 213,25m²”

*Certificou o oficial de justiça em 25 de setembro de 2018: “Benfeitorias: Edificação de um prédio” e “Endereço atualizado: Rua Juvanel Moreira, 246, S. Miguel”.

OBSERVAÇÃO: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação (da totalidade do imóvel): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a 8,33%): R\$ 33.330,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta reais).

Local dos bens: Rua Juvanel Moreira, 246, S. Miguel – São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 33.330,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT